

DELIBERAÇÃO Nº 55/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, assim como o disposto no inciso XLIV, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021.

RESOLVE:

Homologar a Autorização Ad Referendum nº 04/2021-Consad, que aprovou, com base no Estudo Técnico Preliminar (peça 25), no Parecer Técnico nº 08/2021 da 4ª GRD/UEP (peça 9), na Solicitação de Licitação (peça 29), no Parecer Jurídico PR/AJ/GGS Nº 685/2021 da PR/AJ (peça 18), no Despacho da PR/SL nº 1165/2021 (peça 19), na Nota Técnica nº 10/2021 da 4ª GRD/UEP (peça 24) do processo nº 59500.002781/2021-11, a realização da licitação, na Forma Eletrônica - Lei 13.303/2016, empreitada por preço unitário, que tem por objeto a execução da obra civil de captação e túnel do canal Xingó (Etapa 01), no estado da Bahia, no valor de R\$ 93.234.385,59 (noventa e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), data base setembro de 2021.

Os recursos correrão à conta do programa de trabalho 18.544.2221.7X91.0020 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó, GND 4 - Investimentos. A disponibilidade orçamentária foi atestada pela DPO nº 025/2021-L.00 (peça 22). Necessidade orçamentária para 2021: R\$ 9.373.011,55, 2022: R\$ 11.000.000,00, 2023: R\$ 20.346.127,72, 2024: R\$ 39.766.292,26 e 2025: R\$12.748.954,06. Dotação a empenhar no exercício: R\$ 9.373.011,55.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 887/2021
Processo nº 59500.002781/2021-11
